



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)
REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTES CLAROS, VEREADOR MARTINS LIMA FILHO**

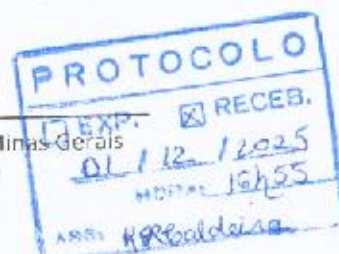
Requerimento para Concessão de Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 01/2025, que **"Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município, e dá outras providências."**

Os Vereadores infra-assinados, membros desta Egrégia Casa Legislativa, com assento garantido nesta Câmara Municipal, no exercício de suas prerrogativas regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **CONCESSÃO DE REGIME DE URGÊNCIA** para a tramitação e deliberação do Projeto de Lei nº 01/2025.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTRUÇÃO DA PROPOSIÇÃO

O presente Requerimento de Urgência é formulado com base no **Artigo 144** deste Regimento Interno (Resolução nº 39/1991), que faculta ao Vereador propor urgência, e com a **subscrição de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa**, atendendo à autoria qualificada para proposições que alteram o andamento da pauta.

O Projeto de Lei nº 01/2025 encontra-se com parecer **FAVORÁVEL** da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** e parecer **FAVORÁVEL** da **Comissão de Ambiente, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade**, estando, portanto, devidamente instruído e apto à deliberação do Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

2. DA URGÊNCIA (Art. 144, § 2º)

A urgência é manifesta, conforme o **Art. 144, § 2º**, pois o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 01/2025 **resulta em grave inconveniente para o interesse público**, sendo ineficaz se não for tratado imediatamente, dada a necessidade inadiável de proteger a saúde, o sossego e o bem-estar de Pessoas com TEA, idosos, enfermos e animais domésticos.

3. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, da instrução regimental do projeto e da autoria qualificada, em cumprimento ao **Artigo 144, § 1º**, requer-se a Vossa Excelência que o presente Requerimento de Urgência seja **SUBMETIDO À IMEDIATA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**, com discussão, na presente Sessão, para que o mérito do Projeto de Lei nº 01/2025 seja apreciado imediatamente.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Montes Claros – MG, 01 de dezembro de 2025.

Bom dia bom dia



Rodrigo Mata de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)
Vereador - Montes Claros-MG

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora